PETIÇÃO Nº 54/XII/1ª

Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R., Ao Sr. Vice-Presidente
Dr. António Filipe
27.10.2011

Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República,

Ao abrigo do disposto na Lei nº 43/90, de 10 de agosto, alterada pela Lei nº 6/93, de 1 de março, pela Lei nº 15/2003, de 4 de junho e pela Lei n.º 45/07 de 24 de agosto, que estabelece o regime do exercício do direito de petição, Pedro Nuno Teixeira Santos, portador do documento de identificação com o número 10 081 573, em nome das associações Árvores de Portugal e Transumância e Natureza, vem entregar a Vossa Excelência, a petição que visa consagrar o sobreiro como a Árvores Nacional de Portugal.

Para fundamentar esta pretensão, encontram-se, entre outros, os seguintes motivos:

- Por ser uma espécie com ampla distribuição no território nacional continental, presente desde o Minho ao Algarve, em diferentes ecossistemas naturais. O sobreiro ocupa em Portugal perto de 737 000 hectares (dados do Inventário Florestal Nacional de 2006, não incluindo alguns povoamentos jovens), o que corresponde a cerca de 32% da área que a espécie ocupa no Mediterrâneo ocidental.

- Pela enorme biodiversidade associada aos habitats dominados pelo sobreiro, incluindo espécies em sério risco de extinção e com elevado estatuto de conservação, consideradas prioritárias a nível nacional e internacional.

- Pelo facto dos montados serem um excelente exemplo, de como um sistema agrossilvo-pastoril tradicional pode ser sustentável, preservando os solos e, desse modo, contribuindo para evitar a desertificação e consequente despovoamento/desordenamento do território.

- Pela crescente relevância que os bosques de sobreiro e os montados, incluindo a biodiversidade associada, estão a conquistar junto de novos setores, como o setor do turismo, traduzindo-se numa mais-valia para as populações locais e para a economia nacional. Sublinhe-se que, na atualidade, existem entidades ligadas a este setor de atividade, que pretendem candidatar o montado a Património da Humanidade, com base no reconhecimento de que se trata de um ecossistema único no mundo.

- Pela sua importância económica e social, resultante do facto de Portugal produzir cerca de 200 000 toneladas de cortiça por ano (mais de 50 % do total mundial), sendo este setor o único onde o nosso país possui uma posição de liderança a nível internacional, desde a matéria-prima até à comercialização, passando pela transformação. A perda desta liderança representaria um descalabro económico, social e ambiental sem paralelo para o nosso país.

Esta petição, promovida pelas anteriormente mencionadas associações Árvores de Portugal e Transumância e Natureza, recolheu mais de duas mil assinaturas e o apoio declarado de diversas estruturas associativas, do setor florestal à defesa do meio ambiente, representativas de amplos setores da sociedade portuguesa.

Reflexo do referido anteriormente e da relevância que a mesma alcançou, a presente petição foi objeto de diversos artigos nos principais órgãos de comunicação social escrita do nosso país, incluindo uma menção na página oficial na *Internet* do Comité Português para o Ano Internacional das Florestas, iniciativa do Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território e do Comité Nacional da Unesco.

Deste modo, no ano em que se celebra a importância das florestas, através das iniciativas enquadradas no Ano Internacional das Florestas, acreditamos que a Assembleia da República se associará a esta causa, através de um projeto de resolução que confirme os objetivos da presente petição.

Assim sendo, estamos certos que a presente petição merecerá de Vossa Excelência a maior consideração.

Com os mais respeitosos cumprimentos,

Silves, 26 de Outubro de 2011

– Presidente da Direção da Associação Árvores de Portugal

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CAOTPL
Nº Único 411465
Entrada/Saída nº 153 Data 2/11/11

Assembleia da República
Gabinete da Presidente
Nº de Entrada 410880
Classificação 15ª
Data 27/10/11

Remete-se à 11ª Comissão (Ambiente, ordenamento do Território e Poder Local) para apreciação da admissibilidade e tramitação subsequente.
27/10/2011

Nota: Subscrita por 2291 Assinaturas

Petição Sobreiro - Árvore Nacional de Portugal

Aos Excelentíssimos senhores:

Presidente da Assembleia da República; Presidente da Comissão Parlamentar do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local; Presidentes dos diversos Grupos Parlamentares; Ministra do Ambiente e Ordenamento do Território; Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento; Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;

As associações Transumância e Natureza e Árvores de Portugal pretendem, com o presente comunicado, lançar um movimento que visa desencadear o processo de atribuição ao sobreiro do estatuto simbólico de Árvore Nacional de Portugal.

Para fundamentar esta pretensão, encontram-se, entre outros, os seguintes motivos:

- Por ser uma espécie com ampla distribuição no território nacional continental, presente desde o Minho ao Algarve, em diferentes ecossistemas naturais. O sobreiro ocupa em Portugal perto de 737 000 hectares (dados do Inventário Florestal Nacional de 2006, não incluindo alguns povoamentos jovens), o que corresponde a cerca de 32% da área que a espécie ocupa no Mediterrâneo ocidental.

- Pela enorme biodiversidade associada aos habitats dominados pelo sobreiro, incluindo espécies em sério risco de extinção e com elevado estatuto de conservação, consideradas prioritárias a nível nacional e internacional.
- Pelo facto dos montados serem um excelente exemplo, de como um sistema agro-silvo-pastoril tradicional pode ser sustentável, preservando os solos e, desse modo, contribuindo para evitar a desertificação e consequente

despovoamento/desordenamento do território.

- Pela crescente relevância que os bosques de sobreiro e os montados, incluindo a biodiversidade associada, estão a conquistar junto de novos sectores, como o sector do turismo, traduzindo-se numa mais-valia para as populações locais e para a economia nacional. Sublinhe-se que, na actualidade, existem entidades ligadas a este sector de actividade, que pretendem candidatar o montado a Património da Humanidade, com base no reconhecimento de que se trata de um ecossistema único no mundo.

- Pela sua importância económica e social, resultante do facto de Portugal produzir cerca de 200 000 toneladas de cortiça por ano (mais de 50 % do total mundial), sendo este sector o único onde o nosso país possui uma posição de liderança a nível internacional, desde a matéria-prima até à comercialização, passando pela transformação. A perda desta liderança representaria um descalabro económico, social e ambiental sem paralelo para o nosso país. As duas associações que subscrevem este documento tudo farão para que, futuramente, se possam juntar a este movimento, diversas instituições nacionais e todos os cidadãos a título individual que assim o desejem, incluindo todos os que, directa ou indirectamente, estão relacionados com a cultura do sobreiro e com os produtos e serviços que dependem desta espécie e das formações vegetais que domina, com especial destaque para a indústria corticeira.

Estamos cientes que, apesar da vigência do Decreto-Lei n.º 169/2001, há ainda um longo caminho a trilhar, junto das diversas instâncias da sociedade, para se conseguir uma sensibilização que conduza a uma efectiva preservação desta espécie e dos valores biológicos, paisagísticos, económicos e culturais associados à mesma.

A classificação do sobreiro como Árvore Nacional de Portugal, poderia, em adição ao simbolismo do acto, ajudar a tornar mais visíveis os graves problemas associados, no presente, à cultura e preservação desta espécie, contribuindo, desta forma, para aumentar a pressão no sentido de se alcançarem as soluções necessárias para os mesmos.

Algodres, 30 de Outubro de 2010

Associação Transumância e Natureza

Associação Árvores de Portugal

Os signatários